SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE IRATI
Rua Cel. Emílio Gomes, n°. 111, centro, Irati-PR 84500-054
Fone: (42) 3421-2200
Site: http://www.nre.seed.pr.gov.br/irati
e-mail: nreiri_rh@seed.pr.gov.br

EDITAL Nº 01/2022

CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO

Conforme as Resoluções n°. 4.639 – GS/SEED n°. 1.258/2020 – GS/SEED, bem como os Decretos n°. 4.230 de 16/03/2020 n°. 4.258 de 17/03/2020, Resolução n°. 1.410/2020 – GS/SEED, que preveem medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID19, respeitando a legislação vigente para salvaguardar o distanciamento social, **CONVOCAMOS** os candidatos inscritos no Edital 50/2021 – GS/SEED- Etapa 1 – Auxiliar de Serviços Gerais: Limpeza, Merenda e Manejo, de acordo com a classificação abaixo relacionada, para a sessão pública de apresentação dos documentos necessários para **COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS** e para **PROVÁVEL CONTRATAÇÃO** no local, data e horários indicados.

LOCAL: **NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE IRATI - Rua Cel. Emilio Gomes, 111 - 84500-054**

DATA: **08/04/2021, às 09 horas**

TELEFONE: 42 3421-2200

ATENÇÃO:

- Este Processo destina-se a selecionar profissionais para contratação temporária de **Auxiliar de Serviços Gerais** para atuação nas instituições da rede pública estadual de ensino em substituição aos afastamentos de Agente Educacional I, do Quadro dos Funcionários da Educação Básica – QFEB.
- As vagas disponibilizadas neste Edital possuem caráter transitório, oriundas de afastamentos temporários legalmente concedidos.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE IRATI
Rua Cel. Emílio Gomes, n°. 111, centro, Irati-PR 84500-054
Fone: (42) 3421-2200
Site: http://www.nre.seed.pr.gov.br/irati
e-mail: nreiri_rh@seed.pr.gov.br

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA APRESENTAREM OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E POSSÍVEL CONTRATAÇÃO (DOCUMENTOS DA FASE I E FASE II).

202105 - ETAPA 01 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: LIMPEZA/MERENDA E MANEJO - EDITAL 50/2021			
Núcleo: IRATI			
Município: FERNANDES PINHEIRO			
Data: 08/04/2022 09:00			
Local para Apresentação: Núcleo Regional de Educação de Irati - Rua Cel. Emilio Gomes, 111 - 84500-054			
Telefone de Contato: 42 34212220			
Convocação para: Comprovação de Títulos e Contratação (Condicionada à existência de vaga)			
Função	Class.	Nome	RG
ASG - Limpeza/Merenda	11	LAERCIA BETU	69359310
ASG - Limpeza/Merenda	12	MARILDA APARECIDA SILVEIRA	64855468
ASG - Limpeza/Merenda	13	LOICI FERREIRA BUENO DA LUZ	110309201
ASG - Limpeza/Merenda	14	GLACI DA APARECIDA GONÇALVES	96843801
ASG - Limpeza/Merenda	15	ROSANA CONRADO	95956203
ASG - Limpeza/Merenda	16	SCHEILA FERREIRA CHICORA	123598458
ASG - Limpeza/Merenda	17	JESICA LUANA VASCO	130236251
ASG - Limpeza/Merenda	18	GISELE CZEKALSKI BERGER	105545746
ASG - Limpeza/Merenda	19	ÚRSULA ANDRESSA DE LIMA	124448280
ASG - Limpeza/Merenda	20	ANA CAMILA CARLOS	129387734

- *Não será emitido nenhum documento no local da Sessão de Comprovação de Títulos e/ou Contratação. Os candidatos deverão trazer todas as fotocópias exigidas, acompanhadas dos originais.*
- *Será remetido para "FIM DE LISTA" o candidato que não apresente os documentos exigidos e descritos nos itens 7.11 E 7.12 do Edital.*

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE IRATI
Rua Cel. Emílio Gomes, n°. 111, centro, Irati-PR 84500-054
Fone: (42) 3421-2200
Site: http://www.nre.seed.pr.gov.br/irati
e-mail: nreiri_rh@seed.pr.gov.br

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO
FASE I E FASE II

FASE I – COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS

a) comprovante de inscrição (disponível em http://www.pss.pr.gov.br);
b) Documento de identidade: poderão ser apresentados os seguintes documentos, desde que contenham foto:
I - Cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública; II - Título de Eleitor Digital (e-Título);
II - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. Não será aceito Carteira de Trabalho Digital, apenas em formato físico;
III Passaporte brasileiro;
IV Carteira Nacional de Habilitação expedida pelo DETRAN, ou a Carteira Nacional de Habilitação Digital – CNH Digital;
V Carteira de identidade expedida por comando militar, ex-ministério militar, pelo Corpo de Bombeiros ou Polícia Militar;
VI Carteira funcional expedida por órgão público, reconhecida por lei federal como documento de identidade válido em todo o território nacional;
VII Carteira de identidade expedida por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada por lei.
c) originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação dos títulos de escolaridade obrigatória constantes no comprovante de inscrição, conforme descritos no item 5.1;
d) originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação dos títulos de aperfeiçoamento profissional constantes no comprovante de inscrição, conforme descritos no item 5.2.1;
e) originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação do(s) comprovante(s) do tempo de serviço constantes no comprovante de inscrição, conforme descritos no item 5.3.8;
f) Declaração de anuência para os inscritos nas etapas de Educação Escolar Indígena e de Educação Escolar Quilombola, conforme Modelo nos Anexos deste Edital.
g) Autodeclaração de pessoa negra, homologada nos termos do item 4.6.4, conforme Modelo nos Anexos deste Edital, para candidatos inscritos como pessoa negra;
h) Termo de Homologação a ser entregue pelo Núcleo Regional de Educação após a averiguação da autodeclaração realizada pela Comissão Permanente de Verificação de Pertencimento Étnico-Racial;
i) Laudo Médico para inscritos como pessoa com deficiência.

FASE II – CONTRATAÇÃO

a) Carteira de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná – IIPR/SESP, indispensável para a implantação do pagamento conforme Decreto Estadual n.º 2.704, de 27 de outubro de 1972.
I - Será aceito outro documento de identificação onde conste o número do RG do Paraná, desde que neste documento constem todos os dados necessários para o cadastro: nome, data, cidade, estado e país de nascimento, data de emissão do RG, órgão emissor do RG e filiação;
b) CPF: a comprovação pode ser feita por meio da apresentação dos seguintes documentos, desde que conste o número de inscrição do CPF:
1 Carteira de Identidade;
2 Carteira Nacional de Habilitação, inclusive a versão digital;
3 Comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal (Banco do Brasil, Correios e Caixa Econômica Federal);
4 Comprovante de Inscrição no CPF impresso a partir do *site* ou do aplicativo da Receita Federal;
5 Outros modelos de cartão CPF emitidos de acordo com a legislação vigente à época;
6 Comprovante do número do CPF impresso da página da Consulta à Qualificação Cadastral - CQC – eSocial;
c) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS: página da foto e qualificação da identificação do trabalhador;

d) Cartão do PIS/PASEP ou documento oficial emitido pela Caixa Econômica Federal contendo o número do PIS, ou comprovante de número do PIS/PASEP impresso da página do CQC – eSocial, exceto em caso de primeiro emprego, quando a SEED será responsável por solicitar o cadastramento do candidato a ser admitido;
e) Comprovante de titular de conta corrente ou conta salário no Banco do Brasil, contendo o número da agência e conta (Extrato Bancário, Contrato de serviços do banco, foto do *Bankline*, cartão de crédito/débito);
f) Comprovante de endereço atual;
g) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino até 45 anos na data da contratação;
h) Título de Eleitor acompanhado do comprovante da última votação, podendo ser substituídos pela certidão de quitação eleitoral;
i) Certidão de Casamento e de Nascimento dos filhos;
j) Declaração de bens e rendimentos.

O candidato que já foi contratado pela SEED poderá apresentar apenas os documentos abaixo elencados, no momento da contratação, se apresentar comprovante de inscrição com tempo de serviço automático pelo Sistema PSS ou cópia de Contrato de Trabalho como PSS.

a) Atestado de Saúde Ocupacional (modelo nos Anexos deste Edital), atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual se inscreveu, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina – CRM, ou equivalente, nos 90 (noventa) dias anteriores à contratação;
b) Atestado de Antecedentes Criminais ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual;
c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal;
d) Declaração de Não Demissão de Serviço Público (modelo nos Anexos deste Edital);
e) Declaração de acúmulo de cargos (modelo nos Anexos deste Edital);
f) Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral – CQC – eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml, em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal n.º 8.373, de 2014, e ao contido nas Resoluções Federais do Comitê Gestor do eSocial n.º 1, de 2015, e n.º 4, de 2015.

Irati, 05 de abril de 2022.

Equipe de Recursos Humanos do NRE de Irati